

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 30 de maio, de 2023

EDIÇÃO 1.112/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 51/2023
Processo Administrativo nº 74/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OFERECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DO CECOM CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **13 de junho de 2023**
INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **13 de junho de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de maio de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 10/2023, visando a CREDENCIAMENTO DE EDUCADOR FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTSAL FEMININO PARA ATENDER A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: AMAURI MIRANDA - CNPJ: 905.544.509-68
Valor Máximo Estimado do Fornecedor: 33.160,32 (trinta e três mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Máximo Estimado do Lote: 33.160,32 (trinta e três mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Item	Especificação	Marc a	Unidad e	Quant .	Valor Unit.	Valor Total.
1	EDUCADOR FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTSAL FEMININO PARA CRIANÇAS E ADULTOS;		UND	1	33.160,32	33.160,32

- O valor máximo estimado para o fornecimento dos itens é de **R\$ 33.160,32 (trinta e três mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EDUCADOR FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTSAL FEMININO PARA ATENDER A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

FORNECEDOR: AMAURI MIRANDA - CNPJ: 905.544.509-68

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	EDUCADOR FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTSAL FEMININO PARA CRIANÇAS E ADULTOS;	MESES	12

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade Nº 10/2023**, em conformidade com o processo administrativo **195/2022**

Faxinal, 29 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3102/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 10/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: AMAURI MIRANDA

CNPJ Nº: 905.544.509-68

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE EDUCADOR FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTSAL FEMININO PARA ATENDER A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 33.160,32 (trinta e três mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de
FAXINAL/PR

RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 11.346/2023**

SÚMULA: Exonera a pedido, Conselheiro Tutelar.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ROSANA WIELEVSKI**, inscrito no CPF: 667.971.109-63 e RG: 4.635.644-6 SESP/PR, na função de Conselheiro Tutelar, no dia 30/05/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

